



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 023/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para a concessão de transporte gratuito aos estudantes matriculados em curso superior ou técnico.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 104/2023

Data: 16/03/2023 - Horário: 13:58

Legislativo

Os Vereadores abaixo subscritos indicam, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para a concessão de transporte gratuito aos estudantes matriculados em curso superior ou técnico.

Inicialmente, é relevante destacarmos que alguns municípios vizinhos já autorizaram esse auxílio. Nesse sentido, encaminhamos para análise, exemplificando o tema proposto, o Projeto de Lei n.º 02, de 24 de janeiro de 2023, recentemente aprovado pelo Município de Riversul/SP.

É importante salientarmos também que o transporte gratuito poderá ser concedido de modo complementar às disposições constantes da Lei Municipal n.º 2.504, de 03 de maio de 2022, que autoriza a concessão de auxílio pecuniário aos estudantes. Ou seja, o transporte rodoviário será disponibilizado para as cidades com grande número de estudantes atendidos, mediante estudo de viabilidade.

Além disso, a prestação do serviço de transporte poderá ser realizada através de veículos próprios ou contratados pela municipalidade.

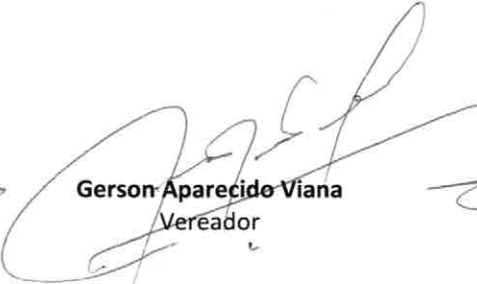
O principal objetivo desta indicação é atender à solicitação dos estudantes, facilitando o acesso ao ensino técnico e superior, uma vez que os estudos representam uma base essencial para o crescimento pessoal e profissional.

Assim, estes Vereadores indicam ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênha, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de março de 2023.


Carlos da Silva
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador